ATO DO PRESIDENTE Nº 33/19

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para contratação de serviço técnico especializado para elaboração de Laudo Técnico para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é contratação de serviço técnico especializado na área de engenharia para elaboração de laudo técnico para a Câmara Municipal de Miracatu, considerando OF. CEI nº 10/19.

Miracatu, 26 de março de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente